# Diário Oficial




## Município de Vargem

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano II | Edição 157

# MUNICÍPIO DE VARGEM


| | |
|---|---|
| **PODER EXECUTIVO** | **3** |
| **Atos Oficiais** | **3** |
| **Decretos** | **3** |
| **Licitações e Contratos** | **4** |
| **Extrato** | **4** |
| **Aviso de Licitação** | **4** |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**D E C R E T O nº 1.961, de 14 de maio de 2021**

*"Dispõe sobre a suspensão da retomada das atividades/aulas presencias, no contexto da pandemia de COVID 19, e dá outras providências."*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República,
- a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (covid-19),
- a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,
- o disposto no Decreto Municipal nº 1.830, de 18 de março de 2020,
- o disposto no Decreto Municipal nº 1.844, de 14 de abril de 2020,
- o Parecer do Conselho Municipal de Educação, onde deliberam pelo não retorno das aulas presenciais e sim remotas,
- a decisão do Comitê Gestor de Crise Municipal pelo não retorno com atividades presenciais, como forma de preservar os alunos, professores e servidores,
- a análise dos dados do Departamento Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, quanto aos atendimentos realizados em crianças com Síndrome Respiratória Aguda, no Posto de Saúde Municipal "Albert Sabin",
- que há consenso entre os especialistas da saúde que a decisão de suspensão das aulas presenciais contribuiu para reduzir o número de casos de COVID-19 entre crianças e jovens, e que a situação epidemiológica apresentada pode ser alterada com retorno das aulas presenciais,
- que a população em idade escolar retornando as aulas presenciais geraria um aumento considerável no fluxo de pessoas circulando,
- que contamos com apenas 49 leitos de UTI para toda a região, e
- que na data de hoje, 49 estão ocupados.
- Considerando ainda, a inclusão do Município nesta data na Fase Vermelha do Plano São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a retomada das atividades/aulas presenciais na rede pública municipal no âmbito do Município de Vargem, até 30 de maio de 2021 para a realização de todas as medidas necessárias à garantia de segurança sanitária e proteção da vida da comunidade escolar.

§ 1º - As Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino seguirão o disposto no Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020.

§ 2º - As atividades/aulas deverão continuar de forma remota até a data estipulada no caput deste artigo.

§ 3º - O planejamento do ano letivo de 2021 deverá contemplar os conteúdos pedagógicos não adquiridos virtualmente no período de suspensão das atividades/aulas presenciais, considerando as interações realizadas com familiares e alunos de forma remota no ano de 2020.

Art. 2º - Durante o período de suspensão previsto neste decreto, deverão ser adotadas as medidas preparatórias e protetivas das unidades escolares da Rede Municipal, para recepção dos professores, alunos, pais e comunidade, com a necessária segurança, observando o afastamento dos profissionais e crianças com comorbidades.

Parágrafo único - As adequações serão orientadas pelos Departamentos de Saúde, Educação e órgãos competentes da Administração.

Art. 3º - As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º – Acerca do provável retorno das atividades/aulas presenciais no mês de maio será objeto de reavaliação no dia 28/05/2021.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 14 de maio de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de maio de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021.**
**EDITAL 019/2021.**
**TOMADA DE PREÇOS 002/2021.**
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Vargem, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, nos termos do inc. VI, art. 43 da Lei 8.666/93, resolve:

Homologar, o Processo Licitatório 021/2021, observadas as normas da Lei de Licitações e Contratos, em conformidade com a classificação das Propostas de Preços ofertadas na Tomada de Preços 002/2021, conforme respectiva Ata de Julgamento das Habilitações e Propostas, termo de Adjudicação do objeto à licitante vencedora, todos nos autos do processo em epigrafe, cujo processo licitatório teve por objeto a contratação de empresa para obras de Revitalização da Rotatória – Av. Nossa Senhora de Fátima, conforme disposições técnicas constante do Edital 019/2021, bem como propostos comerciais firmadas pelos respectivos compromissados.

Publicado nas formas da lei.

Cumpra-se!

VARGEM/SP, 04 DE MAIO DE 2021.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Gabinete do Prefeito

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP

Fone (11) 4598.4500 - email: licitacoes@vargem.sp.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adjudico os preços do julgamento para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em relação ao Processo Licitatório 021/2021, Edital 019/2021 e Tomada de Preços 002/2021, onde o objeto da licitação é a contratação de empresa para obras de Revitalização da Rotatória – Av. Nossa Senhora de Fátima, conforme disposições técnicas constante do Edital 019/2021. Sendo assim, adjudico o objeto do processo em questão a empresa ConstruTech EIRELI - ME, CNPJ: 24.019.560/0001-56, pelo valor global de R$ 266.962,37 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) pela execução total dos serviços propostos.

Procedam-se as formalidades legais.

VARGEM/SP, 03 DE MAIO DE 2021.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 029/2021**

Processo Licitatório 036/2021, Edital 032/2021, Pregão Presencial 029/2021 Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto armado para uso do Departamento de Obras e Serviços Públicos. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 07 de junho de 2021, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto ao setor de compras e licitações e site www.vargem.sp.gov.br/licitacao. Maiores informações através do telefone (11) 4118-8012 ou pelo e-mail licitacoes@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 030/2021**

Processo Licitatório 037/2021, Edital 033/2021, Pregão Presencial 030/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública para atender as demandas do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Vargem. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 08 de junho de 2021, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto ao setor de compras e licitações e site www.vargem.sp.gov.br/licitacao. Maiores informações através do telefone (11) 4118-8012 ou pelo e-mail licitacoes@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.